

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0623/2026

INDICAÇÃO N°

591/2026




DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), "LAR DO IDOSO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a ampliação do atendimento da instituição de longa permanência para idosos (ILPI), "lar do idoso de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para disponibilizar aos Vereadores e às Comissões Permanentes para Parecer
Em <u>30/03/2026</u>
 Presidente



Thiago Rodrigues
Vereador

Justificativa

A presente proposutura tem como objetivo a ampliação do atendimento da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), "Lar do Idoso de Barueri", equipamento essencial na garantia de acolhimento, cuidado e proteção à população idosa em situação de vulnerabilidade.

Importante destacar que a instituição já presta um serviço de excelência reconhecido pela comunidade, fruto de investimentos e melhorias contínuas, inclusive com novas instalações que foram pleiteadas por este vereador, demonstrando compromisso efetivo com a causa da pessoa idosa no município.

O município, assim como todo o país, vivencia um processo de envelhecimento populacional, o que aumenta significativamente a demanda por serviços especializados voltados à pessoa idosa. Atualmente, observa-se um número crescente de solicitações por vagas, evidenciando a necessidade urgente de ampliação da capacidade de atendimento da referida instituição.

Nesse contexto, torna-se imprescindível fortalecer e expandir a estrutura existente, assegurando que mais idosos tenham acesso a um ambiente digno, seguro e com acompanhamento adequado.

Investir em instituições de longa permanência é garantir dignidade, qualidade de vida e proteção social àqueles que contribuíram ao longo de suas vidas para o desenvolvimento da sociedade. Trata-se de uma medida de elevado interesse público, alinhada aos princípios de cuidado, inclusão e responsabilidade social do Poder Público.

Diante do exposto, conto com o apoio do executivo para a aprovação da presente proposutura, certo de sua relevância e significativo alcance social.

Reiterando a indicação nº2372/2021 do Vereador Kéu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-MAR-2026 11:11 0000735 1/2

11 - 33 - 31

